



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2225

Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CASA DA CULTURA



## PORTARIA 112/2024

### NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ANÁLISE DE MÉRITO DOS PROJETOS DA LEI PAULO GUSTAVO

O Prefeito Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto na legislação vigente, especialmente o Artigo 67 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021 e a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo),

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise de Mérito dos Projetos, que será integrada pelos seguintes membros, reconhecidos por seu saber artístico-cultural e experiência transversal em diversas linguagens artísticas:

Neni Aparecida Caroba Canterteze

CPF: 432.188.739-91

Eliane de Jesus Honório Szpaler

CPF: 905.462.709-30

Rosângela Carvalho dos Santos Mendonça

CPF: 531.658.849-49



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2225

Jardim Alegre, Terça-Feira, 11 de Junho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E CULTURA  
CASA DA CULTURA



Art. 2º Nomear a Comissão de Análise de Recursos dos Projetos, que será responsável pela revisão de recursos interpostos contra as decisões da Comissão de Análise de Mérito, composta pelos seguintes membros:

Fabio Henrique Peres

CPF: 115.086.359-51

Guilherme Gonçalves Lopes

CPF: 072.035.219-31

Ana Paula Mariano dos Santos

CPF: 099.506.929-89

Art. 3º Esta nomeação entra em vigor na data de sua publicação, com os membros das comissões atuando de forma honorífica, sem remuneração pelas atividades desempenhadas.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Jardim Alegre-PR, 11 de junho de 2024

José Roberto Furlan  
Prefeito Municipal de Jardim Alegre